

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Administrativos	2
Editais de Notificação	2
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Extrato de Ata de Registro de Preço	5
Extrato de Contrato	7
Extrato de Termo Aditivo	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Administrativos

Editais de Notificação



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024

LANÇAMENTO E VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

- IPTU E TAXAS AGREGADAS - EXERCÍCIO DE 2024

O Município de Pérola, Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e Departamento de Tributação e Cadastro, nos termos do artigo 38 incisos II e III da Lei Complementar Municipal nº 033/2013, (Código Tributário do Município de Pérola), Lei Complementar Federal nº 5.172/66, notifica os senhores proprietários ou possuidores a qualquer título de bens imóveis localizados no perímetro urbano da cidade de Pérola, do lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano e suas taxas agregadas relativo ao exercício de 2024.

Notifica também, que o vencimento dos tributos acima mencionados, para pagamento à vista, de acordo com Decreto nº 423/2023, pode ser efetuado em cota única até o dia 10/04/2024 com desconto de 20% sobre o valor total dos tributos, o sujeito passivo ainda poderá optar pelo pagamento dividido em três parcelas, sem benefício fiscal, com os seguintes vencimentos:

1ª Parcela	10/04/2024;
2ª Parcela	10/05/2024;
3ª Parcela	10/06/2024;

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), também conhecido como Carnê de IPTU, estará disponível pelo canal de comunicação: via site oficial do município, por atendimento telefônico Fixo e Celular por meio de mensagens via SMS / Whats App, por E-mail, para facilitar o acesso à impressão do carnê de IPTU do exercício 2024.

a) Pelo site Municipal <http://www.perola.pr.gov.br/>

- Clicar no Folder de divulgação do IPTU 2024
- No campo da lateral direita no ícone IPTU 2024
- Selecione Tipo do Cadastro (Imobiliário)
- Digite o número de cadastro sem o dígito zero
- Selecione um tipo de carnê (IPTU 2024)



- Opção de carnê (Carnê Completo)
- Clique em gerar documento
- Clique em visualizar

a) Ligações e Mensagens pelo aplicativo Whats App do Departamento de Tributação e Cadastro, por meio do contato (44)9 9148-8956 ou ainda ligações para o telefone fixo (44) 3636 - 8300.

b) Via E-mail para tributos@perola.pr.gov.br, com as seguintes informações: Nome do Proprietário ou Endereço e número do imóvel ou Número de Matrícula ou número de Quadra, Lote e Loteamento.

Na impossibilidade da emissão do carnê pelos canais disponíveis, deverá o contribuinte dirigir-se ao Departamento de Tributação e Cadastro, localizado à Av. Dona Pérola Byington nº 1.731, Paço Municipal, para retirada do carnê de IPTU do exercício de 2024.

Notifica também, que após o vencimento de cada parcela serão cobrados os encargos previstos na Lei Municipal 033/2013, Código Tributário Municipal.

Com a publicação do presente edital, ficam notificados todos os contribuintes dos tributos acima mencionados.

Pérola - Paraná, em 30 de janeiro de 2024.

CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda e Administração

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 019/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 96/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 96/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Digital Fixo Comutado STFC, Central Telefônica, para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
DOMUS TELECOM LTDA	69.900,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR., 30 de janeiro de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preço



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2023

Processo: n.º 169/2023. Pregão Presencial n.º 85/2023. Objeto: Registro de Preços, para contratação de agente de integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Pérola/PR, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior, Nível Técnico e Nível Médio, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de Bolsa de Estágio, conforme especificações e quantitativos. Assinatura da Ata: 29/01/2024. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 76.610.591/0001-80, estabelecida na Rua Ivo Leão, n.º 42, Alto da Glória, CEP 80.030-180, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Repasso mensal (04hrs)	Valor estimado Mensal de repasse Bolsa auxílio + Vale Transporte R\$		Valor total estimado de Repasse de Bolsa auxílio R\$/Mês	Estimativa de valor para taxa máxima de administração R\$/Mês (9,80%)	Valor total R\$ (12 meses) Sem taxa de administração
Valor mensal nível médio. (Valor do Auxílio)	08x550,00	4.400,00	4.800,00	431,20 (sobre o valor base) 550,00 / 4.400,00	57.600,00
(Vale Transporte)	08x50,00	400,00			
Valor mensal nível técnico. (Valor do Auxílio)	18x550,00	9.900,00	10.800,00	970,20 (sobre o valor base) 550,00 / 9.900,00	129.600,00
(Vale Transporte)	18x50,00	900,00			
Valor mensal nível superior. (Valor do Auxílio)	19x550,00	10.450,00	11.400,00	1.024,10 (sobre o valor base) 550,00 / 10.450,00	136.800,00
(Vale Transporte)	19x50,00	950,00			
TOTAL R\$			27.000,00	2.425,50	324.000,00

Repasso mensal (06hrs)	Valor estimado Mensal de repasse Bolsa auxílio + Vale Transporte R\$		Valor total estimado de Repasse de Bolsa auxílio R\$/Mês	Estimativa de valor para taxa máxima de administração R\$/Mês (9,80%)	Valor total R\$ (12 meses) Sem taxa de administração
Valor mensal nível médio. (Valor do Auxílio)	17x850,00	14.450,00	15.300,00	1.416,10 (sobre o valor base) 850,00 / 14.450,00	183.600,00
(Vale Transporte)	17x50,00	850,00			
Valor mensal nível técnico. (Valor do Auxílio)	37x850,00	31.450,00	33.300,00	3.082,10 (sobre o valor base) 850,00 / 31.450,00	399.600,00
(Vale Transporte)	37x50,00	1.850,00			
Valor mensal nível superior. (Valor do Auxílio)	41x850,00	34.850,00	36.900,00	3.415,30 (sobre o valor base) 850,00 / 34.850,00	442.800,00
(Vale Transporte)	41x50,00	2.050,00			
TOTAL			85.500,00	7.913,50	1.026.000,00

AV. Dona Pérola Byington, nº 1.800 - CEP- 87.540-000 - Fone: (0xx44) 3636-8300 - Fax: 3636-8300.

CNPJ: 81.478.133/0001-70 - (E-mail): compras@perola.pr.gov.br

Repasso mensal nível médio	Valor estimado Mensal de repasse Bolsa auxílio + Vale Transporte R\$		Valor total estimado de Repasse de Bolsa auxílio R\$/Ano	Estimativa de valor para taxa máxima de administração R\$/Ano (9,80%)	Valor total (12 meses) Com taxa de administração
TOTAL	45x 550,00	24.750,00	297.000,00	29.106,00	326.106,00
	45x 50,00	2.250,00	27.000,00	-- -- --	27.000,00
TOTAL	95x 850,00	80.750,00	969.000,00	94.962,00	1.063.962,00
	95x 50,00	4.750,00	57.000,00	-- -- --	57.000,00
TOTAL GERAL R\$	-- -- --	-- -- --	-- -- --	-- -- --	1.474.068,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.474.068,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e sessenta e oito reais), sendo **R\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais)** de repasse para os estudantes e **R\$ 124.068,00 (Cento e vinte e quatro mil e sessenta e oito reais)** de taxa administrativa. O valor mensal estimado a ser pago à contratada é de **R\$ 122.839,00 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais)**;

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 01/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: EMERSON CORREIA MARTINS CONSTRUÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de deck em madeira, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202340660001.

Valor Total: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Vigência: 30/01/2024 à 29/01/2025.

Fundamentação: Pregão nº 90/2023.

Adjudicada e Homologada: 12/01/2024.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 142/2022

Tomada de Preços nº 06/2022-PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato estabelecido na Cláusula Segunda o valor de R\$ 99.283,54 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao acréscimo de materiais e serviços, passando o valor global contratual de R\$ 523.960,98 (Quinhentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) para R\$ 623.244,52 (Seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93 e suas alterações, Parecer Técnico e Jurídico anexo.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 21/12/2023.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.

CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br